**PROJETO DE LEI Nº 88/2021**

Data: 11 de agosto de 2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Sorriso/MT, a “Semana Municipal do Agronegócio”.

**IAGO MELLA – Podemos e RODRIGO MACHADO - PSDB** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108 do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Instituiu e Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Sorriso/MT a “Semana Municipal do Agronegócio” a ser comemorada anualmente na segunda semana de Junho.

Art. 2º A semana ora instituída terá o objetivo de:

I - apresentar os conceitos essenciais do agronegócio, a relação de interdependência entre campo e cidade, e a importância do setor para a economia brasileira e mundial;

II - demonstrar a necessidade de proteção, conservação e preservação ambiental, bem como do manejo adequado dos recursos naturais, preservando a fauna e a flora;

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Agronegócio, as Escolas Públicas e Privadas do Município de Sorriso/MT, deverão além de atender o especificado nos incisos I e II do Art. 2, da Presente Lei, mostrar a importância do Associativismo e Cooperativismo além de despertar nos alunos o interesse para as atividades profissionais e possibilidade de empreendedorismo no Setor Agropecuário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2021.

**IAGO MELLA RODRIGO MACHADO**

 **Vereador Podemos Vereador PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Em que pesem as sucessivas crises de ordem econômica ou políticas pelas quais o Brasil tem passado depois da redemocratização, o setor do agronegócio nunca se fragilizou e sistematicamente descobriu formas de se desenvolver e de ser objeto de destaque interno e internacional.

Apenas para demonstrar a relevância que o setor tem para o país em termos econômicos, o PIB do agronegócio brasileiro avançou 24,31% em 2020 em relação a 2019, e representa 26,6% no PIB brasileiro, com recursos na ordem de quase R$ 2 trilhões.

Do lado do emprego, só no ano de 2020, em que o país foi atingido brutalmente pela pandemia, o setor não só preservou todos os seus postos de trabalho como gerou mais de 60 mil novos postos.

Mais importante que os números, entretanto é a segurança alimentar. Tanto a FAO, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, quanto a OCDE, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, colocam o Brasil em posição de destaque para prover a segurança alimentar mundial.

Convém notar que o rápido crescimento da população mundial nas próximas décadas, projeção feita pela Organização das Nações Unidas, exigirá dos produtores um incremento na produção de alimentos na ordem de 70% até 2050.

Esta oportunidade exigirá não só investimentos em produção e tecnologia no setor, mas também educação de toda a sociedade sobre as potencialidades e desafios do campo para que, cientes dos riscos econômicos, ambientais e de segurança alimentar, os cidadãos de hoje e do futuro façam suas escolhas de forma segura, sem preconceitos ou vieses.

Como se vê, o agronegócio movimenta a economia brasileira, preserva o meio ambiente através de seu uso sustentável, gera empregos e alimentam o nosso país e o mundo. Temos motivos de sobra para nos orgulhar desse setor.

Ciente destes enormes potenciais propomos este Projeto de Lei.

Assim pedimos aos nobres Pares a aprovação do Presente Projeto de Lei, que vem enaltecer e detalhar a importância do Agronegócio para o Nosso Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2021.

**IAGO MELLA RODRIGO MACHADO**

 **Vereador Podemos Vereador PSDB**